



MOÇÃO DE PESAR N. 033/2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar, de autoria do deputado Marcelo Cabral, aos familiares e amigos pelo falecimento do senhor Edmilson Medeiros de Andrade, ocorrido no dia 14 de setembro de 2025.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de setembro de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima